



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ATA N.º 04/2023

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2023**



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----**Ata n.º 04/2023**-----

----- Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal, em reunião extraordinária, devidamente convocada, nos termos do n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 2 de fevereiro de 2023, reunião para ter início às 14,30 horas, com a seguinte ordem do dia: -----

----- 01. Projeto do Regulamento Municipal de Ambiente. -----

----- 02. Aprovação em minuta do texto da deliberação. -----

----- Encontravam-se presentes no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca, e os Senhores Vereadores António Fernando da Silva Fernandes, Ana Maria Medeiros Peixoto, Joel Rui Carvalho da Costa, Rosa Maria Sousa Pinto, Ricardo Paulo Pinto Lopes da Silva Freitas e Virgílio Óscar Lachado Ferreira, da coligação SIM ACREDITA – L.PS, e os Senhores Vereadores, Vítor Sebastião Sá Pereira de Vasconcelos e Hugo Alcides Freitas Martins, da coligação JUNTOS POR FELGUEIRAS - PPD/PSD.PPM.-----

----- Verificada a existência de *quórum*, de acordo com o disposto no artigo 54.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu-se início aos trabalhos pelas catorze horas e trinta minutos. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o: -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

----- **01. Projeto do Regulamento Municipal de Ambiente** – O Senhor Vereador Joel Costa apresentou a proposta do projeto do Regulamento Municipal de Ambiente, referindo os aspetos mais relevantes da nova regulamentação. -----

----- O Senhor Presidente referiu que se pretende uma concertação com todos os membros do Executivo. Mais referiu que entende ser de incluir no Regulamento um benefício para os munícipes que promovam boas práticas ambientais, designadamente no que se refere à reciclagem.-----

----- De seguida, o Senhor Vereador Joel Costa apresentou a nova estrutura do tarifário, explicando em pormenor as razões dos valores propostos.-----

----- O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos teceu algumas considerações sobre o tarifário.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- O Senhor Vereador Hugo Martins referiu que se trata de uma concertação difícil, tendo em conta que, no caso do saneamento a receita ficam muito aquém dos custos suportados pelo Município, o que resultará obrigatoriamente num aumento significativo do respetivo tarifário.-----

----- Em complemento, o Senhor Vereador Vítor Vasconcelos, referiu que o tarifário tem que ser revisto/analísado, caso contrário corre-se o risco de perder candidaturas tão necessárias para aumentar a taxa de cobertura. Sugeriu que seja aplicada uma tarifa fixa de saneamento a quem não consome água da rede pública e é servido pela rede de saneamento.-----

----- O Senhor Presidente referiu que rapidamente tem que se atingir uma taxa de cobertura de 100%. Não obstante das atualizações previsíveis do tarifário, ele será, ainda assim, o mais baixo da região.-----

----- Após discussão aprofundada, e da pertinência dos diversos contributos apresentados por todos os intervenientes, procedeu-se ainda às primeiras análises do estudo sobre os tarifários, sua estrutura e demais obrigações implícitas no mesmo, tendo em conta os vários alertas já deixados pela entidade reguladora (ERSAR), e reforçado pelo Senhor Vereador Vítor Vasconcelos. Dando nota ainda dos riscos sobre as candidaturas aprovadas no passado e futuras e a possibilidade existente de poderem ter que ser devolvidos os fundos comunitários das mesmas, por incumprimento do Município relativamente ao indicador cobertura de custos, por necessidade de atualizar os tarifários. O Senhor Vereador Joel Costa, reafirmou que o indicador de cobertura de custos tem que obrigatoriamente cobrir 90% dos custos que o município tem relativamente a água e saneamento. Ou seja, se o município gasta 2.000.000,00€ ano, por exemplo, terá que recuperar nas receitas, no mínimo os 90%, ou seja 1.800.000,00€.-----

Neste momento para que se tenha noção, relativamente ao saneamento, a cobertura de custos é de cerca de 39%.-----

Na discussão, de forma consensual, percebe-se a obrigatoriedade do princípio do utilizador/pagador para a disponibilidade dos serviços.-----

Entende-se ainda a necessidade do cumprimento no ano de 2023, data do termino das candidaturas para as obrigações implícitas nos alertas da entidade reguladora.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Assim, por fim, deliberou-se por unanimidade, fazer um estudo mais profundo, relativamente aos tarifários, procurando dar resposta às obrigações da entidade reguladora, mas também de forma que o impacto dos mesmos para os cidadãos e famílias seja o menor possível.-----

Deliberação - A Câmara Municipal, delibera que se proceda à revisão pontual de algumas normas do Projeto de Regulamento, bem como à reapreciação do tarifário por forma a obter maior consensualização. Mais delibera que, elaborada esta revisão do Projeto, o mesmo seja presente a uma próxima reunião de Câmara para efeitos de submissão a consulta pública. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **02. Aprovação em minuta do texto da deliberação** - A Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta o texto da deliberação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, pelas dezassete e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos. -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, três laudas, que ficam rubricadas pelo Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca e por mim, António Sérgio da Costa Oliveira, designado para secretariar esta reunião. -----

O Presidente da Câmara,

O Chefe da Divisão Administrativa,

